

P-0411/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 050/90

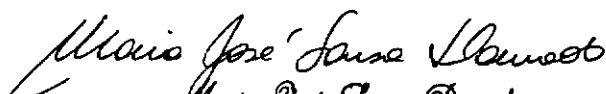
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente em substituição) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 050/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor EDILSON SANTANA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, Referência NI-24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, referente a seu filho menor Edilson Santana de Sousa Segundo, nascido em 22.08.89, de acordo com o art. 138, I, da Lei nº 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís, 27/março/1990


Maria José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO